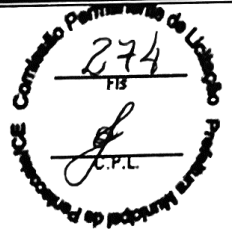




PREFEITURAMUNICIPAL

PENTECOSTE



ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos 26 de dezembro de 2022, às 14:00 Horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presente a Comissão Permanente de Licitação, IVINA KÁGILA BEZERRA DE ALMEIDA, presidindo a reunião, LUANNA VIANA DO NASCIMENTO AGUIAR e MARIA JANIÉLI BARBOSA DE LIMA, Para realizar o julgamento da documentação de habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2022.11.17.54-TP-ADM, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS RADIOFÔNICOS PARA DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM RADIO COM ABRANGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE E REGIÃO DO VALE DO CURÚ**, Conforme discrimina o Anexo I, parte integrante desta Tomada de Preço, Processo nº 2022.11.17.54-TP-ADM, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Presidente da Comissão de Licitação e seus membros procederam à análise dos documentos de habilitação, e chegou-se aos seguinte resultado: **EMPRESAS INABILITADAS: 01- N.LANDY BOTO PORTELA-ME**, por não apresentar o Certificado de Registro Cadastral – CRC, descumprindo o item 4.2 do edital; A finalidade social da licitante não abrange o objeto da licitação como determina o item 3.1.1 do edital; Não apresentou atestado de desempenho anterior, descumprindo o item 4.2.5.1 do edital. **02-S & B ASSESSORIA E SERVIÇO**, por não apresentar o Certificado de Registro Cadastral – CRC, descumprindo o item 4.2 do edital; A finalidade social da licitante não abrange o objeto da licitação como determina o item 3.1.1 do edital. Não apresentou certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, descumprindo o item 4.2.4.1 do edital. E, o atestado de desempenho anterior apresentado não contempla atividade compatível com o objeto da licitação conforme determina o item 4.2.5.1 do edital. **03-F M CRUZ DE SOUSA –ME**, por não apresentar o Certificado de Registro Cadastral – CRC, descumprindo o item 4.2 do edital; A finalidade social da licitante não abrange o objeto da licitação como determina o item 3.1.1 do edital. Não apresentou prova de regularidade com a fazenda federal e estadual, Declaração que não emprega menor, Certidão negativa de falência, balanço patrimonial, e atestado de desempenho anterior, descumprindo os itens 4.2.2.3 alínea “a, b”. 4.2.3.2; 4.2.4.1; 4.2.4.2; 4.2.5.1 do edital; **04-ZUZA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS –ME**, por não apresentar o Certificado de Registro Cadastral – CRC, descumprindo o item 4.2 do edital; Não apresentou Declaração que não empresa

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 Pentecoste- CE

CNPJ: 07.682.651/0001-58

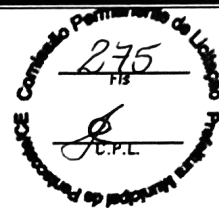
Fone: (85) 3352-2617

U A



PREFEITURAMUNICIPAL

PENTECOSTE



menor, Certidão negativa de Falência, e atestado de desempenho anterior, descumprindo os itens 4. 4.2.3.2; 4.2.4.1; 4.2.5.1 do edital. Foi **HABILITADA** para fase subsequente do procedimento licitatório a empresa: **01 - RADIO FM CAXITORE LTDA**. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "a", do vigente Estatuto de Licitações. Caso não haja interposição de recurso o envelope proposta de preços será aberto no **dia 05 de janeiro de 2023, às 09:00 horas**, na sala da comissão de licitações. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

PENTECOSTE (CE), 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

Ivina Kágila Bezerra de Almeida
IVINA KÁGILA BÉZERRA DE ALMEIDA

Presidente da CPL

Luanna Viana do Nascimento Aguiar
LUANNA VIANA DO NASCIMENTO AGUIAR

Membro da CPL

Maria Janieli Barbosa de Lima
MARIA JANIÉLI BARBOSA DE LIMA

Membro da CPL